

CONTRATO SOCIAL
JJ GANS METAIS E SERVIÇOS LTDA.

Folha: 1 de 3

JOELSO JOÃO GANS, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito na Rua Nabal Guimarães Barreto, nº 283, Bairro Orleans, CEP 82310-340, portador C. I. nº 6.547.771-8 SSP-PR e do CPF sob nº 025.910.319-59; e

CLARISSA IOLANDA CHINOLI GANS, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/09/1982, casada em comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito na Rua Nabal Guimarães Barreto, nº 283, Bairro Orleans, CEP 82310-340, portadora da C.I. nº 6.905.196-0 SSP/PR e do CPF sob nº 008.517.779-29

Resolvem, por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - A sociedade girará sob a denominação social de **JJ GANS METAIS E SERVIÇOS LTDA.** com sede e foro em Curitiba/PR, sito na Rua Nabal Guimarães Barreto, nº 283, Bairro Orleans, CEP 82310-340.

CLÁUSULA 2ª. - A sociedade tem por objetivo social a Produção e serviço de instalação de Artefatos de Metal, como rufos, calhas e condutores.

CLÁUSULA 3ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Novembro de 2008.

CLÁUSULA 4ª. - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios quotistas na seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOELSO JOÃO GANS	90	18.000	18.000,00
CLARISSA IOLANDA CHINOLI GANS	10	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	20.000,00	20.000,00

CLÁUSULA 5ª. - As quotas do capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na mesma proporção das quotas já possuídas na sociedade.

Contrato Social

Elaborada por Mario Jorge Gogola, Contador, registrado no CRC-PR sob nº PR-053723/P-5